

PORTARIA Nº 2.776 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Francisco Guimaraes Ferreira (titular) e Roberson Variani (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, no contrato nº 327-2023, originado da Inexigibilidade nº 038/2023, cujo objeto é a “inexigibilidade de licitação para a contratação do profissional artístico ‘Gabriel Marcolan’, para a realização de show do réveillon 2023/2024 em Sorriso-MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração